PORTARIA Nº 0158-2014
Data: 24 de outubro de 2014
Protocolo: 1785-2014

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento efetivo, João Paulo M. Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 03 a 07 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, João Paulo M. Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 03 a 07 de novembro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente